

intermédio do Ofício-Circular nº 25/2022-CGE, em caráter complementar ao Ofício-Circular nº 13 /2022-CGE (Processo SEI nº 2022.00.000003229-3-TSE).

Além disso, o art. 19 da aludida norma dispõe que a regularização de situação eleitoral de pessoa com restrição de direitos políticos somente será possível mediante a comprovação de haver cessado o impedimento, o que não ocorreu no presente caso.

Ante o exposto, em observância ao art. 83 da Res.-TSE nº 23.659/2021, determino a regularização da inscrição nº 166317270566, a manutenção do registro nº 002309495000 e o deferimento do RAE de alistamento nº 481550780108, mediante a vinculação deste com o aludido registro da base.

Certificado o cumprimento desta determinação, comunique-se a presente decisão à 144ª ZE/BA e encaminhe-se o processo à 255ª ZE/SP, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais eleitorais, para medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, arquivamento.

GEORGE MARMELSTEIN LIMA

Juiz Auxiliar

(Portaria CGE nº 5/2023)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### COMUNICADO

#### ASSESSORIA DE PLENÁRIO

De ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que a sessão extraordinária de encerramento do primeiro semestre forense do ano de 2024, anteriormente agendada para às 10h do dia 1º de julho de 2024 (segunda-feira), será antecipada para às 8h.

Brasília, 25 de junho de 2024.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

#### EDITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea b, combinado com o artigo 19, caput, ambos do Regimento Interno do Tribunal, e conforme o disposto no artigo 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979, CONVOCA sessão extraordinária de encerramento do primeiro semestre forense do ano de 2024 para o dia 1º de julho de 2024 (segunda-feira), às 08h00.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS (4623/PI) 36

AFONSO HENRIQUES MAIMONI (26821/DF) 4 4 4 4

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF) 4 4 4 4

ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) 120

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 1 1 1 1

ALEXANDRE LOPES FILHO (5322/PI) 36